



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6358/2017

### AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício (Lei 1959/2016), um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a inclusão da seguinte dotação:

<i>Codificação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.001	15.000,00


**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito previsto no artigo 1º, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), serão decorrentes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

<i>Codificação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte</i>	<i>Valor</i>
01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.001	15.000,00

**Art. 3º** Fica incluído na LDO (2017) e PPA (2014/2017) o Projeto de que trata esta lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de fevereiro de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
13157 Edição  
de 23, 02, 2017  
Secretário *ps3*